

PORTARIA IPREMB Nº 232, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, SONIA MARIA
BRANDAO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 de janeiro de 2021;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 551, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

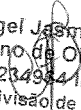
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Sônia Maria Brandão, inscrita no CPF sob nº 186.026.146-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0113335-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 54, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234984 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios